

ALTERAR o período das férias do Promotor de Justiça MIGUEL RIBEIRO BAIA, estabelecido pela PORTARIA Nº 4450/2010-MP/PJ, de 26/10/2010, em 6/1 a 4/2/2011 para 10/1 a 8/2/2011. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 26 de Janeiro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 275/2011-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

R E S O L V E :

I - DISPENSAR o Promotor de Justiça WILSON PINHEIRO BRANDÃO, do cargo de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público, para o qual foi designado mediante PORTARIA Nº 157/2005-PJ, de 26/1/2005, a contar de 31/1/2011.

II - LOUVAR a colaboração, competência, dedicação e lealdade com que se houve no desempenho de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de Janeiro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 276/2011-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO para assessorar a Corregedoria-Geral do Ministério Público, de acordo com o artigo 30, §7º, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006, a partir de 31/1/2011, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de Janeiro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 277/2011-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2011-DI/MP, datado de 11/1/2011, protocolizado sob o nº 1579/2011, em 10/1/2011, o qual originou o Processo Administrativo Burocrático nº 005/2011/SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória para investigar os fatos supostamente cometidos e, se for o caso, posteriormente, à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II - DETERMINAR que os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída através da PORTARIA Nº 4188/2009-MP/PJ, de 29/10/2009, a qual foi prorrogada através da PORTARIA Nº 4437/2010-MP/PJ, de 26/10/2010, publicada no D.O.E. de 4/11/2010, apurem os fatos relatados.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatuí o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de Janeiro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 278/2011-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2011-1ºPJ, datado de 11/1/2011, protocolizado sob o nº 1614/2011, em 11/1/2011, o qual originou o Processo Administrativo Burocrático nº 008/2011/SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória para investigar os fatos supostamente cometidos e, se for o caso, posteriormente, à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II - DETERMINAR que os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO

SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída através da PORTARIA Nº 4188/2009-MP/PJ, de 29/10/2009, a qual foi prorrogada através da PORTARIA Nº 4437/2010-MP/PJ, de 26/10/2010, publicada no D.O.E. de 4/11/2010, apurem os fatos relatados.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatuí o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de Janeiro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 279/2011-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 090/2010/MP-DSG, datado de 13/9/2010, protocolizado sob o nº 33980/2010, em 14/9/2010, o qual originou o Processo Administrativo Burocrático nº 250/2010/SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória para investigar os fatos supostamente cometidos e, se for o caso, posteriormente, à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II - DETERMINAR que os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída através da PORTARIA Nº 4188/2009-MP/PJ, de 29/10/2009, a qual foi prorrogada através da PORTARIA Nº 4437/2010-MP/PJ, de 26/10/2010, publicada no D.O.E. de 4/11/2010, apurem os fatos relatados.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatuí o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de Janeiro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 280/2011-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 109/10-MP/PJ, datado de 23/11/2010, protocolizado sob o nº 43672/2010, em 23/11/2010, o qual originou o Processo Administrativo Burocrático nº 295/2010/SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória para investigar os fatos supostamente cometidos e, se for o caso, posteriormente, à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II - DETERMINAR que os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída através da PORTARIA Nº 4188/2009-MP/PJ, de 29/10/2009, a qual foi prorrogada através da PORTARIA Nº 4437/2010-MP/PJ, de 26/10/2010, publicada no D.O.E. de 4/11/2010, apurem os fatos relatados.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatuí o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de Janeiro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 281/2011-MP/PJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 301/2010-ST-DG, datado de 20/10/2010, protocolizado sob o nº 39202/2010,

em 20/10/2010, o qual originou o Processo Administrativo Burocrático nº 10/2011/SGJ-TA;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994,

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Sindicância Investigatória para investigar os fatos supostamente cometidos e, se for o caso, posteriormente, à aplicação das sanções administrativas cabíveis.

II - DETERMINAR que os servidores estáveis WAGNER ARAGÃO SALES (Presidente), JACIREMA JENNY NUNES GOMES e MAURO CÉSAR CARVALHO DE CARVALHO, integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída através da PORTARIA Nº 4188/2009-MP/PJ, de 29/10/2009, a qual foi prorrogada através da PORTARIA Nº 4437/2010-MP/PJ, de 26/10/2010, publicada no D.O.E. de 4/11/2010, apurem os fatos relatados.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatuí o artigo 201, parágrafo único, do mesmo Diploma Legal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Belém, 26 de Janeiro de 2011.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PORTARIA Nº 184/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - TRANSFERIR as férias do servidor MARCOS PAULO LEAL BORGES, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 1º a 30/3/2011, para gozo no período de 1º a 30/8/2011.

II - TRANSFERIR as férias do servidor ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010, em 1º/2 a 2/3/2011, para gozo no período de 4/7 a 2/8/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 185/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor CRISTIANO DE CASTRO NOBRE, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 018/2011-MP/SGJ-TA, de 10/1/2011, no período de 3/2 a 4/3/2011.

II - AUTORIZAR o servidor IGOR BARBOSA COSTA, Auxiliar de Administração, gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 019/2011-MP/SGJ-TA, de 11/1/2011, no período de 2 a 31/5/2011.

III - AUTORIZAR o servidor JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 15 (quinze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1534/2010-MP/SGJ-TA, de 27/5/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 1943/2010-MP/SGJ-TA, de 14/7/2010, no período de 24/1 a 7/2/2011.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de Janeiro de 2011.

ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

Subprocurador-Geral de Justiça

área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 187/2011-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 835/07-MP/PJ, de 19 de março de 2007,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora JOELMA CORDEIRO VARANDA,